



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS JFA/IFSUDMG Nº 24 / 2024 - CAMPUSJF (11.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 29 de Outubro de 2024

CONSELHO DO CAMPUS JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

Aprova a ampliação da oferta de vagas do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, na modalidade de ensino a distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora.

A Diretora-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 511, de 17 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2021, retificada pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 609, de 18 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2021, e na condição de Presidente do Conselho de *Campus* desta unidade,

Considerando o Ofício nº 867/2024 - JFADEN (protocolo SIPAC nº 23225.001946/2024-30), do Diretor de Ensino deste *Campus*,

Considerando a reunião ordinária do Conselho do *Campus* realizada no dia 25 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a ampliação da oferta de vagas do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, na modalidade de ensino a distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Juiz de Fora.

Parágrafo único. A ampliação mencionada no *caput* será para 45 (quarenta e cinco) vagas no âmbito do *Campus* Juiz de Fora e deverá ser aplicada a partir do processo seletivo do primeiro semestre de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor, produzindo seus efeitos, na data de sua publicação no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), no âmbito do Processo Administrativo nº 23225.000309/2024-46.

(Assinado digitalmente em 29/10/2024 09:51)
CLAUDIA VALERIA GAVIO COURA
DIREÇÃO GERAL
Matrícula: 1148579

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: 24, ano: 2024, tipo: **RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS JFA/IFSUDMG**, data de emissão: 29/10/2024 e o código de verificação: **bbf35f2f25**